

Designar membros para o Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar e apresentar propostas de textos normativos, medidas e cronograma de execução no tema Transparência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução Segovi nº 17, de 18 de janeiro de 2021, cria Grupo de Trabalho no âmbito do Município do Rio de Janeiro - GT Transparência, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art.1º O grupo de trabalho criado será composto pelos membros abaixo designados, sob a coordenação do primeiro:

I - Representantes da Subsecretaria de Transparência e Governo Digital da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI/SUBTGD:

a) Titular: BRUNO BONDAROVSKY, matrícula 60/262.651-3;

b) Suplente: KELLY FERREIRA ESCH, matrícula 11/259.159-2.

II - Representantes Subsecretaria de Integridade Pública da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - GI/SUBIP:

a) Titular: RODRIGO FERNANDES BARBOSA, matrícula 60/283.890-2;

b) Suplente: DIOGO RIBEIRO DE GUSMÃO, matrícula 60/324.663-4.

III - Representantes da Controladoria Geral do Município - CGM:

a) Titular: CARLOS CARLILY ROZA DOS SANTOS, matrícula 11/145.880-1;

b) Suplente: FLAVIO VITAL DE OLIVEIRA VASCO, matrícula 11/212.652-2.



IV - Representantes da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP/SUBSC

a) Titular: ALEXANDRE ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 11/208.966-2;

b) Suplente: ELIELSON VIEIRA DA SILVA, matrícula 11.210.011-3.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

a) Titular: MARCELO NEWLANDS LINHARES, matrícula 10/07.194-2;

b) Suplente: RACHEL GOMES DE FREITAS, 11/237.980-8.

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME:

a) Titular: BRUNO RAINHO MENDONÇA, matrícula 50/296.829-5.

b) Suplente: NUNO CAMINADA FRANKLIN DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 45/635.535-3.

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS:

a) Titular: ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 11/247.109-2;

b) Suplente: BRUNA DIAS ALVES, matrícula 10/274.485-2.

VIII - Representantes da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

a) Titular: CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA, matrícula 45/620.877-0;

b) Suplente: PATRÍCIA DE SOUZA RAINHO BORGES DA SILVA, matrícula 45/621.502-6.

IX - Representantes do Instituto Pereira Passos - IPP

a) Titular: CARLOS ALBERTO PERES KRYKHTINE, matrícula 13/248.537-3;

b) Suplente: LEONARDO DE CARVALHO VALENTIM DA SILVA, matrícula 13/262.680-2.

Art. 2º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2021.

MARCELO CALERO

D.O.RIO 05.02.2021